



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Requerimento nº 89/2025

Ref. Fiscalização Ordinária do Terceiro Trimestre de 2024

*Encaminha-se ao
Poder Executivo
26/08/25*

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, por seus membros, Ezequias Correa de Matos, Guilherme Lazo Solano Neto e William Gustavo de Araújo, nos termos do art. 35, § 4º do Regimento Interno desta Casa e nos termos das suas atribuições legais, requer seja informado:

- 1) Comprovação de todos os valores ou contraprestações materiais recebidas da SABESP pelo Município, após a Lei Complementar nº 29 de 25 de junho de 2020. Apresentar extratos das receitas e indicar a destinação dos recursos ou materiais, com a respectiva documentação comprobatória.
- 2) Enviar cópia completa (fases interna e externa) ou dar vistas com carga à CFO dos autos dos pregões presenciais realizados durante o terceiro trimestre de 2024, quais sejam os pregões presenciais nº 01/2024 (cargas de gás) e nº 03/2024 (professores de cultura). Destaque-se que o pregão presencial nº 02/2024 (aluguel de caçambas) já foi objeto de análise no âmbito da CFI Fio da Navalha, não havendo necessidade de nova análise pela CFO.
- 3) Enviar cópia completa (fases interna e externa) ou dar vistas com carga à CFO dos seguintes processos:
 - a. Pregão Presencial nº 13/2023 (processo nº 639/2023) – objeto: locação de estruturas para eventos;
 - b. Pregão Presencial nº 16/2023 (processo nº 646/2023) – objeto: empresa especializada em serviços de shows para eventos;
 - c. Pregão Eletrônico nº 11/2024 (processo nº 72/2024) – objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de shows artísticos.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

- 4) Enviar cópia completa (fases interna e externa) ou dar vistas com carga à CFO de todos os processos licitatórios realizados durante os exercícios de 2023 e de 2024 que tenham como objeto a contratação de serviços de pavimentação, em especial:
- a. Tomada de Preços nº 06/2023 (Processo nº 863/2023) – objeto: execução dos serviços de melhorias na infraestrutura urbana da rua Jorge Honorato Montenegro;
 - b. Concorrência Eletrônica nº 02/2024 (processo nº 84/2024) – objeto: obra de pavimentação urbana em bloquete intertravado e execução de drenagem;
 - c. Concorrência Eletrônica nº 03/2024 (processo nº 93/2024) – objeto: Pavimentação Expedito Costa;
 - d. Concorrência Eletrônica nº 04/2024 (processo nº 95/2024) – objeto: Pavimentação Moretti;
 - e. Concorrência Eletrônica nº 05/2024 (processo nº 94/2024) – objeto: Pavimentação Pires;
 - f. Concorrência Eletrônica nº 06/2024 (processo nº 112/2024) – objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem de diversos pontos no município de Joanópolis.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de informações necessárias para que a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara Municipal possa realizar o controle externo da execução financeira e orçamentária do Segundo Trimestre do Exercício de 2024, cumprindo com sua função disposta no art. 31, *caput*, da Constituição Federal, do artigo 14, V, da Lei Orgânica do Município, do artigo 39, parágrafo único, do Novo Regimento Interno e também exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo sido objeto de apontamento nas contas da Câmara dos últimos exercícios.

Os membros da Comissão optaram por requisitar informações a respeito de valores recebidos da SABESP, para correta apuração das destinações de tais recursos, que há notícia de terem sido recebidos e que representavam montante expressivo frente ao orçamento municipal.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº
DATA: 22.08.25 Hrs: 16:09



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

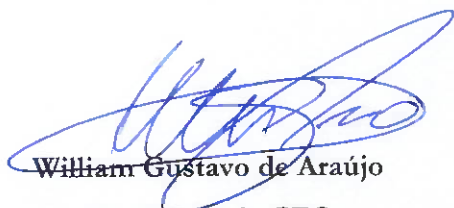
Também se escolheu a fiscalização dos pregões presenciais realizados no período sob exame (terceiro trimestre de 2024) pois no âmbito da Lei 14.133/21 tal modalidade licitatória possui a necessidade de motivação específica. O pregão presencial nº 02/2024, referente à locação de caçambas, foi dispensado por já ter sido auditado na CEI Fio da Navalha, restando apenas dois outros processos a se analisar, conforme informações do Portal da Transparência.

Decidiu-se analisar processos licitatórios relacionados a eventos municipais que produziram efeitos ao longo do exercício de 2024 (contratações em 2023 e 2024) em função de esse setor ter demonstrado fragilidades consideráveis no exercício de 2022, conforme apontado pelo relatório da CEI Fio da Navalha.

Por fim, deliberaram os membros da Comissão por realizar uma auditoria dos contratos de pavimentação nos exercícios de 2023 e 2024 por ser esta uma área relevante das contratações públicas municipais, não havendo notícia de nenhuma medida fiscalizatória sobre tais contratações no passado recente.

Com a análise dessas informações em conjunto com os balancetes e demais demonstrativos contábeis do Poder Executivo durante o período julho, agosto e setembro de 2024, estarão os vereadores bem municiados para a elaboração do Relatório de Execução Financeira, Patrimonial e Operacional do Município referente ao terceiro trimestre de 2024.

Joanópolis, 21 de agosto de 2025.



William Gustavo de Araújo

Presidente da CFO

Vereador



Ezequias Correa de Matos

Membro da CFO

Vereador



Guilherme Lazo Solano Neto

Membro da CFO

Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º
DATA: 22.08.25 Hrs: 16.09
ASS: 